

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.343.882/0001-07, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos metálicos corrugados para substituição de bueiros e pontes no município de Marcelândia/MT, conforme demonstrado no projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos apresentados pelo departamento de engenharia desta municipalidade, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 82.736,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ter patente dos produtos e carta de exclusividade fornecida pela Confederação Nacional da Indústria - CNI atestando que a empresa é a única fabricante e fornecedora exclusiva do produto no Brasil, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 30 de Março de 2020

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55c1bc36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar